

# ÍNDICE GERAL

<b>DECRETO-LEI N. 5.452</b> — de 1º de maio de 1943 — Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho....	17
<b>TÍTULO I — INTRODUÇÃO</b> — (arts. 1º a 12) .....	21
<b>TÍTULO II — DAS NORMAS GERAIS DE TUTELA DO TRABALHO</b> — (arts. 13 a 223).....	195
<b>CAPÍTULO I — DA IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> — (arts. 13 a 56).....	195
Seção I — Da Carteira de Trabalho e Previdência Social — (art. 13) .....	195
Seção II — Da Emissão da Carteira — (arts. 14 a 24).....	197
Seção III — Da Entrega das Carteiras de Trabalho e Previdência Social — (arts. 25 a 28) .....	198
Seção IV — Das Anotações — (arts. 29 a 35) .....	198
Seção V — Das Reclamações por Falta ou Recusa de Anotação — (arts. 36 a 39) .....	203
Seção VI — Do Valor das Anotações — (art. 40) .....	204
Seção VII — Dos Livros de Registro de Empregados — (arts. 41 a 48) .....	205
Seção VIII — Das Penalidades — (arts. 49 a 56) .....	207
<b>CAPÍTULO II — DA DURAÇÃO DO TRABALHO</b> — (arts. 57 a 75) .....	210
Seção I — Disposição Preliminar — (art. 57) .....	210
Seção II — Da Jornada de Trabalho — (arts. 58 a 65).....	211
Seção III — Dos Períodos de Descanso — (arts. 66 a 72) .....	255
Seção IV — Do Trabalho Noturno — (art. 73) .....	280
Seção V — Do Quadro de Horário — (art. 74).....	283
Seção VI — Das Penalidades — (art. 75) .....	287
<b>CAPÍTULO II-A — DO TELETRABALHO</b> — (arts. 75-A a 75-E) .....	290
<b>CAPÍTULO III — DO SALÁRIO MÍNIMO</b> — (arts. 76 a 128).....	294
Seção I — Do Conceito — (arts. 76 a 83) .....	294
Seção II — Das Regiões, Zonas e Subzonas — (arts. 84 a 86) .....	300
Seção III — Da Constituição das Comissões (Suprimida) — (arts. 87 a 100) .....	301
Seção IV — Das Atribuições das Comissões do Salário Mínimo (suprimida) — (arts. 101 a 111).....	301
Seção V — Fixação do Salário Mínimo (suprimida) — (arts. 112 a 116).....	301
Seção VI — Disposições Gerais — (arts. 117 a 128).....	301
<b>CAPÍTULO IV — DAS FÉRIAS ANUAIS</b> — (arts. 129 a 153).....	303
Seção I — Do Direito a Férias e da sua Duração — (arts. 129 a 133).....	303
Seção II — Da Concessão e da Época das Férias — (arts. 134 a 138) .....	310
Seção III — Das Férias Coletivas — (arts. 139 a 141).....	315
Seção IV — Da Remuneração e do Abono de Férias — (arts. 142 a 145).....	315
Seção V — Dos Efeitos da Cessação do Contrato de Trabalho — (arts. 146 a 148) .....	320
Seção VI — Do Início da Prescrição — (art. 149) .....	323
Seção VII — Disposições Especiais — (arts. 150 a 152).....	323
Seção VIII — Das Penalidades — (art. 153) .....	324
<b>CAPÍTULO V — DA SEGURANÇA E DA MEDICINA DO TRABALHO</b> — (arts. 154 a 201).....	325
Seção I — Disposições Gerais — (arts. 154 a 159).....	325
Seção II — Da Inspeção Prévia e do Embargo ou Interdição — (arts. 160 e 161) .....	366

Seção III — Dos Órgãos de Segurança e de Medicina do Trabalho nas Empresas — (arts. 162 a 165)	370
Seção IV — Do Equipamento de Proteção Individual do Trabalho — (arts. 166 e 167)	378
Seção V — Das Medidas Preventivas de Medicina do Trabalho — (arts. 168 e 169)	383
Seção VI — Das Edificações — (arts. 170 a 174)	387
Seção VII — Da Iluminação — (art. 175)	387
Seção VIII — Do Conforto Térmico — (arts. 176 a 178)	388
Seção IX — Das Instalações Elétricas — (arts. 179 a 181)	389
Seção X — Da Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais — (arts. 182 e 183)	390
Seção XI — Das Máquinas e Equipamentos — (arts. 184 a 186)	391
Seção XII — Das Caldeiras, Fornos e Recipientes sob Pressão — (arts. 187 e 188)	392
Seção XIII — Das Atividades Insalubres ou Perigosas — (arts. 189 a 197)	393
Seção XIV — Da Prevenção da Fadiga — (arts. 198 e 199)	429
Seção XV — Das Outras Medidas Especiais de Proteção — (art. 200)	431
Seção XVI — Das Penalidades — (art. 201)	438
<b>TÍTULO II-A — DO DANO EXTRAPATRIMONIAL — (arts. 223-A a 223-G)</b>	441
<b>TÍTULO III — DAS NORMAS ESPECIAIS DE TUTELA DO TRABALHO — (arts. 224 a 351)</b>	463
Profissões Regulamentadas	467
<b>CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS SOBRE DURAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO — (arts. 224 a 351)</b>	526
Seção I — Dos Bancários — (arts. 224 a 226)	526
Seção II — Dos Empregados nos Serviços de Telefonia, de Telegrafia Submarina e Subfluvial, de Radiotelegrafia e Radiotelefonia — (arts. 227 a 231)	538
Seção III — Dos Músicos Profissionais — (arts. 232 e 233)	541
Seção IV — Dos Operadores Cinematográficos — (arts. 234 e 235)	543
Seção IV-A — Do Serviço do Motorista Profissional Empregado (arts. 235-A a 235-H)	543
Seção V — Do Serviço Ferroviário — (arts. 236 a 247)	547
Seção VI — Das Equipagens das Embarcações da Marinha Mercante Nacional, de Navegação Fluvial e Lacustre, do Tráfego nos Portos e da Pesca — (arts. 248 a 252)	552
Seção VII — Dos Serviços Frigoríficos — (art. 253)	559
Seção VIII — Dos Serviços de Estiva — (arts. 254 a 284)	560
Seção IX — Dos Serviços de Capatazia nos Portos — (arts. 285 a 292)	560
Seção X — Do Trabalho em Minas de Subsolo — (arts. 293 a 301)	570
Seção XI — Dos Jornalistas Profissionais — (arts. 302 a 316)	572
Seção XII — Dos Professores — (arts. 317 a 324)	575
Seção XIII — Dos Químicos — (arts. 325 a 350)	582
Seção XIV — Das Penalidades — (art. 351)	587
<b>CAPÍTULO II — DA NACIONALIZAÇÃO DO TRABALHO — (arts. 352 a 371)</b>	589
Seção I — Da Proporcionalidade de Empregados Brasileiros — (arts. 352 a 358)	589
Seção II — Das Relações Anuais de Empregados — (arts. 359 a 362)	591
Seção III — Das Penalidades — (arts. 363 e 364)	592
Seção IV — Disposições Gerais — (arts. 365 a 367)	592
Seção V — Das Disposições Especiais sobre a Nacionalização da Marinha Mercante — arts. 368 a 371)	593

<b>CAPÍTULO III — DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DA MULHER — (arts. 372 a 401) .....</b>	<b>594</b>
Seção I — Da Duração e Condições do Trabalho e da Discriminação contra a Mulher — arts. 372 a 378).....	594
Seção II — Do Trabalho Noturno — (arts. 379 a 381).....	598
Seção III — Dos Períodos de Descanso — (arts. 382 a 386) .....	598
Seção IV — Dos Métodos e Locais de Trabalho — (arts. 387 a 390) .....	600
Seção V — Da Proteção à Maternidade — (arts. 391 a 400).....	603
Seção VI — Das Penalidades — (art. 401) .....	617
<b>CAPÍTULO IV — DA PROTEÇÃO DO TRABALHO DO MENOR — (arts. 402 a 441) .....</b>	<b>618</b>
Seção I — Disposições Gerais — (arts. 402 a 410).....	618
Seção II — Da Duração do Trabalho — (arts. 411 a 414) .....	625
Seção III — Da Admissão em Emprego e da Carteira de Trabalho e Previdência Social — (arts. 415 a 423).....	626
Seção IV — Dos Deveres dos Responsáveis Legais de Menores e dos Empregadores. Da Aprendizagem — (arts. 424 a 433).....	626
Seção V — Das Penalidades — (arts. 434 a 438).....	638
Seção VI — Disposições Finais — (arts. 439 a 441).....	639
<b>TÍTULO IV — DO CONTRATO INDIVIDUAL DO TRABALHO — (arts. 442 a 510) .....</b>	<b>641</b>
<b>CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS — (arts. 442 a 456) .....</b>	<b>641</b>
<b>CAPÍTULO II — DA REMUNERAÇÃO — (arts. 457 a 467) .....</b>	<b>721</b>
<b>CAPÍTULO III — DA ALTERAÇÃO — (arts. 468 a 470).....</b>	<b>773</b>
<b>CAPÍTULO IV — DA SUSPENSÃO E DA INTERRUPÇÃO — (arts. 471 a 476) .....</b>	<b>786</b>
<b>CAPÍTULO V — DA RESCISÃO — (arts. 477 a 486).....</b>	<b>798</b>
<b>CAPÍTULO VI — DO AVISO PRÉVIO — (arts. 487 a 491).....</b>	<b>845</b>
<b>CAPÍTULO VII — DA ESTABILIDADE — (arts. 492 a 500) .....</b>	<b>852</b>
<b>CAPÍTULO VIII — DA FORÇA MAIOR — (arts. 501 a 504).....</b>	<b>863</b>
<b>CAPÍTULO IX — DISPOSIÇÕES ESPECIAIS — (arts. 505 a 510) .....</b>	<b>866</b>
<b>TÍTULO IV-A — DA REPRESENTAÇÃO DOS EMPREGADOS — (arts. 510-A a 510-D).....</b>	<b>870</b>
<b>TÍTULO V — DA ORGANIZAÇÃO SINDICAL — (arts. 511 a 610) .....</b>	<b>874</b>
<b>CAPÍTULO I — DA INSTITUIÇÃO SINDICAL — (arts. 511 a 569).....</b>	<b>874</b>
Seção I — Da Associação em Sindicato — (arts. 511 a 514) .....	874
Seção II — Do Reconhecimento e Investidura Sindical — (arts. 515 a 521) .....	888
Seção III — Da Administração do Sindicato — (arts. 522 a 528).....	898
Seção IV — Das Eleições Sindicais — (arts. 529 a 532) .....	906
Seção V — Das Associações Sindicais de Grau Superior — (arts. 533 a 539).....	909
Seção VI — Dos Direitos dos Exercentes de Atividades ou Profissões e dos Sindicalizados — (arts. 540 a 547) .....	913
Seção VII — Da Gestão Financeira do Sindicato e sua Fiscalização — (arts. 548 a 552) .....	924
Seção VIII — Das Penalidades — (arts. 553 a 557).....	928
Seção IX — Disposições Gerais — (arts. 558 a 569).....	930
<b>CAPÍTULO II — DO ENQUADRAMENTO SINDICAL — (arts. 570 a 577).....</b>	<b>933</b>

<b>CAPÍTULO III — DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</b> — (arts. 578 a 610) .....	946
Seção I — Da Fixação e do Recolhimento da Contribuição Sindical — (arts. 578 a 591) .....	946
Seção II — Da Aplicação da Contribuição Sindical — (arts. 592 a 594) .....	959
Seção III — Suprimida — (arts. 595 a 597).....	961
Seção IV — Das Penalidades — (arts. 598 a 600).....	961
Seção V — Disposições Gerais — (arts. 601 a 610).....	963
<b>TÍTULO VI — DAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO</b> — (arts. 611 a 625) .....	967
<b>TÍTULO VI-A — DAS COMISSÕES DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA</b> — (arts. 625-A a 625-H) .....	1013
<b>TÍTULO VII — DO PROCESSO DE MULTAS ADMINISTRATIVAS</b> — (arts. 626 a 642).....	1019
<b>CAPÍTULO I — DA FISCALIZAÇÃO, DA AUTUAÇÃO E DA IMPOSIÇÃO DE MULTAS</b> — (arts. 626 a 634) .....	1019
<b>CAPÍTULO II — DOS RECURSOS</b> — (arts. 635 a 638) .....	1046
<b>CAPÍTULO III — DO DEPÓSITO, DA INSCRIÇÃO E DA COBRANÇA</b> — (arts. 639 a 642).....	1048
<b>TÍTULO VII-A — DA PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRABALHISTAS</b> — (art. 642-A) ....	1050
<b>TÍTULO VIII — DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b> — (arts. 643 a 735).....	1052
<b>CAPÍTULO I — INTRODUÇÃO</b> — (arts. 643 a 646).....	1052
<b>CAPÍTULO II — DAS VARAS DO TRABALHO</b> — (arts. 647 a 667) .....	1104
Seção I — Da Composição e Funcionamento — (arts. 647 a 649).....	1104
Seção II — Da Jurisdição e Competência das Varas — (arts. 650 a 653) .....	1104
Seção III — Dos Juízes do Trabalho — (arts. 654 a 659).....	1111
Seção IV — Suprimida — (arts. 660 a 667) .....	1117
<b>CAPÍTULO III — DOS JUÍZOS DE DIREITO</b> — (arts. 668 e 669).....	1117
<b>CAPÍTULO IV — DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO</b> — (arts. 670 a 689) .....	1118
Seção I — Da Composição e do Funcionamento — (arts. 670 a 673).....	1118
Seção II — Da Jurisdição e Competência — (arts. 674 a 680) .....	1119
Seção III — Dos Presidentes dos Tribunais Regionais — (arts. 681 a 683).....	1122
Seção IV — Dos Juízes Representantes Classistas dos Tribunais Regionais — (arts. 684 a 689) — perderam a eficácia com a EC n. 24/99) .....	1126
<b>CAPÍTULO V — DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO</b> — (arts. 690 a 709).....	1127
Seção I — Disposições Preliminares — (arts. 690 a 692).....	1127
Seção II — Da Composição e Funcionamento do Tribunal Superior do Trabalho — (arts. 693 a 701) .....	1127
Seção III — Da Competência do Tribunal Pleno — (art. 702) .....	1129
Seção IV — Da Competência da Câmara de Justiça do Trabalho — (arts. 703 a 705) .....	1132
Seção V — Suprimida — (art. 706) .....	1132
Seção VI — Das Atribuições do Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — (art. 707).....	1132
Seção VII — Das Atribuições do Vice-Presidente — (art. 708) .....	1134
Seção VIII — Das Atribuições do Corregedor — (art. 709) .....	1134
<b>CAPÍTULO VI — DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA DO TRABALHO</b> — (arts. 710 a 721). .....	1137
Seção I — Da Secretaria das Varas do Trabalho — (arts. 710 a 712).....	1137
Seção II — Dos Distribuidores — (arts. 713 a 715).....	1137

Seção III — Do Cartório dos Juízos de Direito — (arts. 716 e 717).....	1138
Seção IV — Das Secretarias dos Tribunais Regionais — (arts. 718 a 720).....	1138
Seção V — Dos Oficiais de Justiça e Oficiais de Justiça Avaliadores — (art. 721).....	1138
<b>CAPÍTULO VII — DAS PENALIDADES</b> — (arts. 722 a 733) .....	1140
Seção I — Do <i>Lockout</i> e da Greve — (arts. 722 a 725) .....	1140
Seção II — Das Penalidades contra os Membros da Justiça do Trabalho — (arts. 726 a 728) .....	1154
Seção III — De Outras Penalidades — (arts. 729 a 733).....	1154
<b>CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS</b> — (arts. 734 e 735).....	1156
<b>TÍTULO IX — DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO</b> — (arts. 736 a 762 — revogados pela Lei Complementar n. 75, de 20.5.93, com exceção do art. 739 — v. Nota 1) .....	1157
NOTAS SOBRE A LEI COMPLEMENTAR N. 75, DE 20.5.93.....	1157
<b>TÍTULO X — DO PROCESSO JUDICIÁRIO DO TRABALHO</b> — (arts. 763 a 910) .....	1185
<b>CAPÍTULO I — DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> — (arts. 763 a 769).....	1185
<b>CAPÍTULO II — DO PROCESSO EM GERAL</b> — (arts. 770 a 836).....	1226
Seção I — Dos Atos, Termos e Prazos Processuais — (arts. 770 a 782).....	1226
Seção II — Da Distribuição — (arts. 783 a 788).....	1241
Seção III — Das Custas e Emolumentos — (arts. 789 e 790) .....	1243
Seção IV — Das Partes e dos Procuradores — (arts. 791 a 793) .....	1260
Seção IV-A — Da Responsabilidade por Dano Processual — (arts. 793-A a 793-D).....	1281
Seção V — Das Nulidades — (arts. 794 a 798) .....	1286
Seção VI — Das Exceções — (arts. 799 a 802).....	1293
Seção VII — Dos Conflitos de Jurisdição — (arts. 803 a 812).....	1299
Seção VIII — Das Audiências — (arts. 813 a 817).....	1302
Seção IX — Das Provas — (arts. 818 a 830).....	1304
Seção X — Da Decisão e sua Eficácia — (arts. 831 a 836).....	1350
<b>CAPÍTULO III — DOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS</b> — (arts. 837 a 855) .....	1382
Seção I — Da Forma de Reclamação e da Notificação — (arts. 837 a 842).....	1382
Seção II — Da Audiência de Julgamento — (arts. 843 a 852) .....	1394
Seção II-A — Do Procedimento Sumaríssimo — (arts. 852-A a 852-I).....	1414
Seção III — Do Inquérito para Apuração de Falta Grave — (arts. 853 a 855) .....	1421
Seção IV — Do Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica — (art. 855-A) .....	1422
<b>CAPÍTULO III-A — DO PROCESSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA PARA HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO EXTRAJUDICIAL</b> — (arts. 855-B a 855-E) .....	1428
<b>CAPÍTULO IV — DOS DISSÍDIOS COLETIVOS</b> — (arts. 856 a 875).....	1431
Seção I — Da Instauração da Instância — (arts. 856 a 859) .....	1431
Seção II — Da Conciliação e do Julgamento — (arts. 860 a 867) .....	1446
Seção III — Da Extensão das Decisões — (arts. 868 a 871).....	1458
Seção IV — Do Cumprimento das Decisões — (art. 872) .....	1460
Seção V — Da Revisão — (arts. 873 a 875) .....	1463
<b>CAPÍTULO V — DA EXECUÇÃO</b> — (arts. 876 a 892) .....	1465
Seção I — Das Disposições Preliminares — (arts. 876 a 879) .....	1465
Seção II — Do Mandado e da Penhora — (arts. 880 a 883).....	1503
Seção III — Dos Embargos à Execução e da sua Impugnação — (art. 884).....	1533
Seção IV — Do Julgamento e dos Trâmites Finais da Execução — (arts. 885 a 889).....	1549
Seção V — Da Execução por Prestações Sucessivas — (arts. 890 a 892) .....	1596

<b>CAPÍTULO VI — DOS RECURSOS</b> — (arts. 893 a 902) .....	1597
<b>CAPÍTULO VII — DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES</b> — (arts. 903 a 908) .....	1689
<b>CAPÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS</b> — (arts. 909 e 910) .....	1690
<b>TÍTULO XI — DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS</b> — (arts. 911 a 922) .....	1691
<b>SÚMULAS, ORIENTAÇÕES JURISPRUDENCIAIS E PRECEDENTES NORMATIVOS</b>	
Índice Remissivo unificado das Súmulas do STF, STJ e do TST, e das Orientações Jurisprudenciais e Precedentes Normativos do TST .....	1695
Súmulas do STF em matéria trabalhista .....	1750
Súmulas Vinculantes do STF em matéria trabalhista .....	1754
Súmulas do STJ em matéria trabalhista .....	1755
Súmulas do Conselho da Justiça Federal .....	1758
Súmulas do TST .....	1760
Orientações Jurisprudenciais do TST — Tribunal Pleno.....	1775
Precedentes Normativos da SDC do TST .....	1776
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Coletivos (SDC) do TST .....	1778
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídio Individual (SDI-1) do TST .....	1779
Orientações Jurisprudenciais da SDI-1 do TST (Transitórias).....	1788
Orientações Jurisprudenciais da Seção de Dissídios Individuais — SDI-2 do TST .....	1791
Súmulas e Verbetes dos Tribunais Regionais do Trabalho .....	1795
Instrução Normativa n. 4/93 do TST — Dissídios Coletivos .....	1858
Instrução Normativa n. 3/93 do TST — Depósitos Recursais.....	1859
Instrução Normativa n. 39/16 do TST — Código de Processo Civil .....	1860
Instrução Normativa n. 40/16 do TST — Agravo de Instrumento .....	1862
Instrução Normativa n. 41/18 do TST — Normas Processuais da CLT .....	1862
<b>BIBLIOGRAFIA</b> .....	1864
<b>ÍNDICE ALFABÉTICO REMISSIVO</b> .....	1871